



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 4715/2022

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Ronaldo Adriano da Silva é ocupante do cargo efetivo de Motorista, com exercício funcional junto ao Setor de Saúde;

Considerando que o Setor de Educação necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, no Setor de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto ao Setor de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público, Ronaldo Adriano da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir da publicação desta Portaria, transferido do Setor de Saúde para o Setor de Educação para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de janeiro de 2022.

MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
Prefeita Municipal